



EDITAL Nº. 012/2019 ERRATA

O município de Guarapari, por meio da Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado, vem a público retificar o Edital Nº. 012/2019, que estabelece e divulga normas para o Processo Seletivo Simplificado para contratações temporárias e cadastro de reserva dos cargos MAPA, MAPB e PC para o ano letivo de 2019.

Alterar o subitem 10.7

ONDE SE LÊ:

Escolhida qualquer que seja a vaga, da 1ª ou da 2ª inscrição, o candidato ficará impedido:

- De escolher outra vaga;
- De desistir da vaga escolhida para escolher outra vaga deste Edital;
- De trocar de turno;
- De trocar de unidade de ensino (localização).

LEIA-SE:

Escolhida qualquer que seja a vaga, da 1ª ou da 2ª inscrição, **ou ainda do Edital SEMED Nº.**

016/2018 e do Edital SEMED Nº.007/2019, o candidato ficará impedido:

- De escolher outra vaga;
- De desistir da vaga escolhida para escolher outra vaga deste Edital;
- De trocar de turno;
- De trocar de unidade de ensino (localização).

Guarapari, 14 de junho de 2019.

Sônia Meriguete
Secretária Municipal da Educação